

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: EXERCICIO 2
Reclamado:
Período do Cálculo: 25/08/2022 a 09/03/2023 Data Ajuizamento: 19/04/2023 Data Liquidação: 30/09/2023

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
HORAS EXTRAS 50%	563,52	0,00	563,52
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	38,29	0,00	38,29
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	70,44	0,00	70,44
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%	62,61	0,00	62,61
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	116,37	0,00	116,37
INTERVALO INTRAJORNADA	563,52	0,00	563,52
13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	38,29	0,00	38,29
AVISO PRÉVIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	70,44	0,00	70,44
FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	62,61	0,00	62,61
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	116,37	0,00	116,37
FGTS 8%	90,16	0,00	90,16
MULTA SOBRE FGTS 40%	36,06	0,00	36,06
Total	1.828,68	0,00	1.828,68

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 78,55%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	1.702,46
FGTS	126,22
Bruto Devido ao Reclamante	1.828,68
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(127,89)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	(127,89)
Líquido Devido ao Reclamante	1.700,79

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	1.700,79
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	503,41
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total Devido pelo Reclamado	2.204,20

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.

2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'Sem Correção', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento das verbas mensais e do mês de vencimento das verbas anuais e rescisórias.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 20% durante todo o período.
5. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
6. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada', vigente no mês da liquidação, para ocorrências relativas a anos anteriores ao ano da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988) e através da 'tabela progressiva mensal', vigente no mês da liquidação, para ocorrências relativas ao ano da liquidação (Art. 12-B da Lei nº 7.713/1988).
7. Sem incidência de juros a partir de 19/04/2023.
8. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo:

Cálculo:

65

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: EXERCICIO 2

Reclamado:

Período do Cálculo: 25/08/2022 a 09/03/2023

Data Ajuizamento: 19/04/2023

Data Liquidação: 30/09/2023

Dados do Cálculo

Estado: SP Município: SAO PAULO

Regime de Trabalho: Tempo Integral

Maior Remuneração:

Prazo de Aviso Prévio: Calculado

Zerar Valor Negativo (Padrão): Não

Carga Horária (Padrão): 220,00

Admissão: 25/08/2022

Aplicar Prescrição Quinquenal: Não

Última Remuneração:

Projetar Aviso Prévio Indenizado: Sim

Considerar Feriados Estaduais: Sim

Sábado como Dia Útil: Sim

Demissão: 09/03/2023

Aplicar Prescrição Trintenária: Não

Limitar Avos ao Período de Cálculo: Não

Considerar Feriados Sim

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CORPUS CHRISTI	Nacional
CARNAVAL	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Cartão de Ponto Diário

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intra jornada
25/08/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	1,75	0,00	0,25
26/08/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	1,75	0,00	0,25
27/08/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
28/08/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
30/08/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
31/08/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
01/09/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
02/09/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
03/09/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
04/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
05/09/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
06/09/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
07/09/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
08/09/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
09/09/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
10/09/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
11/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	8,50	0,00
12/09/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
13/09/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
14/09/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
15/09/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
16/09/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
17/09/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
18/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
19/09/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
20/09/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
21/09/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
22/09/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
23/09/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
24/09/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
25/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
26/09/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
27/09/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
28/09/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
29/09/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
30/09/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
01/10/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
02/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
03/10/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
04/10/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
05/10/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
06/10/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
07/10/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
08/10/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
09/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
10/10/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
11/10/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
12/10/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
13/10/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
14/10/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
15/10/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
16/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	8,50	0,00
17/10/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
18/10/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
19/10/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
20/10/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
21/10/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
22/10/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
23/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
24/10/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
25/10/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
26/10/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
27/10/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
28/10/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
29/10/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
30/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
31/10/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
01/11/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
02/11/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
03/11/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
04/11/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
05/11/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
06/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	8,50	0,00
07/11/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
08/11/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
09/11/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
10/11/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
11/11/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
12/11/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
13/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
14/11/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
15/11/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
16/11/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
17/11/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
18/11/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
19/11/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
20/11/2022	Feriado	-	0,00	0,00	8,50	0,00
21/11/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
22/11/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
23/11/2022	Quarta	07:30-13:00	9,75	0,00	0,00	0,25

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
		13:45-18:00				
24/11/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
25/11/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
26/11/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
27/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
28/11/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
29/11/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
30/11/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
01/12/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
02/12/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
03/12/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
04/12/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
05/12/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
06/12/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
07/12/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
08/12/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
09/12/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
10/12/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
11/12/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
12/12/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
13/12/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
14/12/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
15/12/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
16/12/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
17/12/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
18/12/2022	Domingo	-	0,00	0,00	10,25	0,00
19/12/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
20/12/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
21/12/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
22/12/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
23/12/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
24/12/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	0,00	0,25
25/12/2022	Feriado	-	0,00	0,00	10,25	0,00
26/12/2022	Segunda	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
27/12/2022	Terça	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
28/12/2022	Quarta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
29/12/2022	Quinta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
30/12/2022	Sexta	07:30-13:00 13:45-18:00	9,75	0,00	0,00	0,25
31/12/2022	Sábado	07:30-13:00	5,50	0,00	10,25	0,25
01/01/2023	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
04/01/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
05/01/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
06/01/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
07/01/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
08/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00
09/01/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
10/01/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
12/01/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
13/01/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
14/01/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
15/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
16/01/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
18/01/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
19/01/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
20/01/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
21/01/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
22/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00
23/01/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
24/01/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
25/01/2023	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
26/01/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
27/01/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
28/01/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
29/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	9,00	0,00
30/01/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
31/01/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
02/02/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
03/02/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
04/02/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
05/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00
06/02/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
07/02/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
08/02/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
09/02/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
10/02/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
11/02/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO						
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Intrajornada
12/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00
13/02/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
14/02/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
15/02/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
16/02/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
17/02/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
18/02/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
19/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00
20/02/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
21/02/2023	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00
22/02/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
23/02/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
24/02/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
25/02/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
26/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	9,00	0,00
27/02/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
02/03/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
03/03/2023	Sexta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	0,00	0,00	0,00
04/03/2023	Sábado	08:00-13:00	5,00	0,00	0,00	0,25
05/03/2023	Domingo	-	0,00	0,00	11,00	0,00
06/03/2023	Segunda	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	2,00	0,00	0,00
07/03/2023	Terça	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	2,00	0,00	0,00
08/03/2023	Quarta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	2,00	0,00	0,00
09/03/2023	Quinta	07:30-12:00 13:00-18:30	10,00	2,00	0,00	0,00

Cartão de Ponto Mensal

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO MENSAL				
Mês/Ano	Hs Trabalhadas	Hs EXT	Hs Intrajornada	Dias Trabalhados
08/2022	54,25	3,50	1,50	6,00
09/2022	226,75	39,25	6,25	25,00
10/2022	222,50	49,50	6,25	25,00
11/2022	217,00	37,50	6,00	24,00
12/2022	242,00	51,25	6,75	27,00
01/2023	230,00	42,00	1,00	25,00
02/2023	210,00	42,00	1,00	23,00
03/2023	75,00	19,00	0,25	8,00

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	SALÁRIO BASE
08/2022	2.850,00
09/2022	2.850,00
10/2022	2.850,00
11/2022	2.850,00
12/2022	2.850,00
01/2023	2.850,00
02/2023	2.850,00
03/2023	2.850,00

Demonstrativo de Verbas

Nome: HORAS EXTRAS 50%

Período: 25/08/2022 a 09/03/2023

Comentário: -

Incidência(s): FGTS / Contribuição Social / IRPF

(((SALÁRIO BASE) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
25 a 31/08/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	1,5000	Não	29,15	0,00	29,15	1,000000000	29,15
01 a 30/09/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,2500	Não	121,45	0,00	121,45	1,000000000	121,45
01 a 31/10/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,2500	Não	121,45	0,00	121,45	1,000000000	121,45
01 a 30/11/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,0000	Não	116,59	0,00	116,59	1,000000000	116,59
01 a 31/12/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,7500	Não	131,16	0,00	131,16	1,000000000	131,16
01 a 31/01/2023	2.850,00	220,0000	1,50000000	1,0000	Não	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43
01 a 28/02/2023	2.850,00	220,0000	1,50000000	1,0000	Não	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43
01 a 09/03/2023	2.850,00	220,0000	1,50000000	0,2500	Não	4,86	0,00	4,86	1,000000000	4,86

	Total	563,52
--	-------	--------

Nome: **13° SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**
Período: **25/08/2022 a 09/03/2023**
Comentário: -

Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

(((HORAS EXTRAS 50%) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
20 a 20/12/2022	103,96	12,0000	1,00000000	4,0000	Não	34,65	0,00	34,65	1,000000000	34,65
09 a 09/03/2023	14,57	12,0000	1,00000000	3,0000	Não	3,64	0,00	3,64	1,000000000	3,64
									Total	38,29

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**
Período: **25/08/2022 a 09/03/2023**
Comentário: -

Incidência(s): **Não há.**

(((HORAS EXTRAS 50%) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
09 a 09/03/2023	70,44	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	70,44	0,00	70,44	1,000000000	70,44
									Total	70,44

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%**
Período: **25/08/2022 a 09/03/2023**
Comentário: -

Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

(((HORAS EXTRAS 50%) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
09 a 09/03/2023	70,44	12,0000	1,33333333	8,0000	Não	62,61	0,00	62,61	1,000000000	62,61
									Total	62,61

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**
Período: **25/08/2022 a 09/03/2023** Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**
Comentário: -

(((HORAS EXTRAS 50%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
25 a 31/08/2022	29,15	6,0000	1,00000000	1,0000	Não	4,86	0,00	4,86	1,000000000	4,86
01 a 30/09/2022	121,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	24,29	0,00	24,29	1,000000000	24,29
01 a 31/10/2022	121,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	29,15	0,00	29,15	1,000000000	29,15
01 a 30/11/2022	116,59	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	29,15	0,00	29,15	1,000000000	29,15
01 a 31/12/2022	131,16	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43
01 a 31/01/2023	19,43	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	4,66	0,00	4,66	1,000000000	4,66
01 a 28/02/2023	19,43	23,0000	1,00000000	5,0000	Não	4,22	0,00	4,22	1,000000000	4,22
01 a 09/03/2023	4,86	8,0000	1,00000000	1,0000	Não	0,61	0,00	0,61	1,000000000	0,61
									Total	116,37

Nome: **INTERVALO INTRAJORNADA**
Período: **25/08/2022 a 09/03/2023** Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
25 a 31/08/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	1,5000	Não	29,15	0,00	29,15	1,000000000	29,15
01 a 30/09/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,2500	Não	121,45	0,00	121,45	1,000000000	121,45
01 a 31/10/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,2500	Não	121,45	0,00	121,45	1,000000000	121,45
01 a 30/11/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,0000	Não	116,59	0,00	116,59	1,000000000	116,59
01 a 31/12/2022	2.850,00	220,0000	1,50000000	6,7500	Não	131,16	0,00	131,16	1,000000000	131,16
01 a 31/01/2023	2.850,00	220,0000	1,50000000	1,0000	Não	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43
01 a 28/02/2023	2.850,00	220,0000	1,50000000	1,0000	Não	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43
01 a 09/03/2023	2.850,00	220,0000	1,50000000	0,2500	Não	4,86	0,00	4,86	1,000000000	4,86
									Total	563,52

Nome: 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA

Período: 25/08/2022 a 09/03/2023

Incidência(s): Contribuição Social / IRPF

Comentário: -

(((INTERVALO INTRAJORNADA) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
20 a 20/12/2022	103,96	12,0000	1,00000000	4,0000	Não	34,65	0,00	34,65	1,000000000	34,65
09 a 09/03/2023	14,57	12,0000	1,00000000	3,0000	Não	3,64	0,00	3,64	1,000000000	3,64
									Total	38,29

Nome: AVISO PRÉVIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA

Período: 25/08/2022 a 09/03/2023

Incidência(s): Não há.

Comentário: -

(((INTERVALO INTRAJORNADA) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
09 a 09/03/2023	70,44	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	70,44	0,00	70,44	1,000000000	70,44
									Total	70,44

Nome: FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA

Período: 25/08/2022 a 09/03/2023

Incidência(s): Contribuição Social / IRPF

Comentário: -

(((INTERVALO INTRAJORNADA) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
09 a 09/03/2023	70,44	12,0000	1,33333333	8,0000	Não	62,61	0,00	62,61	1,000000000	62,61
									Total	62,61

Nome: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA

Período: 25/08/2022 a 09/03/2023

Incidência(s): Contribuição Social / IRPF

Comentário: -

(((INTERVALO INTRAJORNADA) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
25 a 31/08/2022	29,15	6,0000	1,00000000	1,0000	Não	4,86	0,00	4,86	1,000000000	4,86
01 a 30/09/2022	121,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	24,29	0,00	24,29	1,000000000	24,29
01 a 31/10/2022	121,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	29,15	0,00	29,15	1,000000000	29,15
01 a 30/11/2022	116,59	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	29,15	0,00	29,15	1,000000000	29,15
01 a 31/12/2022	131,16	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43
01 a 31/01/2023	19,43	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	4,66	0,00	4,66	1,000000000	4,66

(((INTERVALO INTRAJORNADA) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 28/02/2023	19,43	23,0000	1,00000000	5,0000	Não	4,22	0,00	4,22	1,000000000	4,22
01 a 09/03/2023	4,86	8,0000	1,00000000	1,0000	Não	0,61	0,00	0,61	1,000000000	0,61
									Total	116,37

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%
Período: 08/2022 a 03/2023
Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
08/2022	58,30	8%	4,66	0,00	4,66	1,000000000	4,66	0,00	4,66
09/2022	242,90	8%	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43	0,00	19,43
10/2022	242,90	8%	19,43	0,00	19,43	1,000000000	19,43	0,00	19,43
11/2022	233,18	8%	18,65	0,00	18,65	1,000000000	18,65	0,00	18,65
12/2022	262,32	8%	20,99	0,00	20,99	1,000000000	20,99	0,00	20,99
01/2023	38,86	8%	3,11	0,00	3,11	1,000000000	3,11	0,00	3,11
02/2023	38,86	8%	3,11	0,00	3,11	1,000000000	3,11	0,00	3,11
03/2023	9,72	8%	0,78	0,00	0,78	1,000000000	0,78	0,00	0,78
						Total	90,16	0,00	90,16

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)
Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(FGTS (Total Devido) x 40%)							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
09/03/2023	90,16	40%	36,06	1,000000000	36,06	-	36,06

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 25/08/2022 a 09/03/2023

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:		SALÁRIO BASE								
Base(s) para Salário Devido:		13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA								
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
08/2022	665,00	7,50 %	828,39	49,88	68,02	733,02	7,50 %	5,10	1,000000000	5,10
09/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	291,48	3.141,48	9,10 %	26,53	1,000000000	26,53
10/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	301,20	3.151,20	9,11 %	27,45	1,000000000	27,45
11/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	291,48	3.141,48	9,10 %	26,53	1,000000000	26,53
12/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	301,18	3.151,18	9,11 %	27,44	1,000000000	27,44
12/2022	950,00	7,50 %	828,39	71,25	69,30	1.019,30	7,50 %	5,20	1,000000000	5,20
01/2023	2.850,00	8,61 %	877,24	245,33	48,18	2.898,18	8,66 %	4,17	1,000000000	4,17
02/2023	2.850,00	8,61 %	877,24	245,33	47,30	2.897,30	8,66 %	4,10	1,000000000	4,10
03/2023	855,00	7,50 %	877,24	64,12	10,94	865,94	7,50 %	0,82	1,000000000	0,82
03/2023	712,50	7,50 %	877,24	53,44	7,28	719,78	7,50 %	0,55	1,000000000	0,55
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	127,89

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE													
Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA													
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
08/2022	665,00	7,50 %	828,39	49,88	68,02	733,02	7,50 %	5,10	1,000000000	5,10	0,64	-	5,74
09/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	291,48	3.141,48	9,10 %	26,53	1,000000000	26,53	3,09	-	29,62
10/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	301,20	3.151,20	9,11 %	27,45	1,000000000	27,45	2,92	-	30,37
11/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	291,48	3.141,48	9,10 %	26,53	1,000000000	26,53	2,52	-	29,05
12/2022	2.850,00	8,81 %	828,39	251,00	301,18	3.151,18	9,11 %	27,44	1,000000000	27,44	2,30	-	29,74
12/2022	950,00	7,50 %	828,39	71,25	69,30	1.019,30	7,50 %	5,20	1,000000000	5,20	0,49	-	5,69
01/2023	2.850,00	8,61 %	877,24	245,33	48,18	2.898,18	8,66 %	4,17	1,000000000	4,17	0,31	-	4,48
02/2023	2.850,00	8,61 %	877,24	245,33	47,30	2.897,30	8,66 %	4,10	1,000000000	4,10	0,25	-	4,35
03/2023	855,00	7,50 %	877,24	64,12	10,94	865,94	7,50 %	0,82	1,000000000	0,82	0,04	-	0,86
03/2023	712,50	7,50 %	877,24	53,44	7,28	719,78	7,50 %	0,55	1,000000000	0,55	0,02	-	0,57
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	127,89	12,58	0,00	140,47

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido:	13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA
-------------------------------------	---

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
08/2022	68,02	20,0000 %	13,60	1,0000000000	13,60	1,72	-	15,32
09/2022	291,48	20,0000 %	58,30	1,0000000000	58,30	6,80	-	65,10
10/2022	301,20	20,0000 %	60,24	1,0000000000	60,24	6,41	-	66,65
11/2022	291,48	20,0000 %	58,30	1,0000000000	58,30	5,55	-	63,85
12/2022	301,18	20,0000 %	60,24	1,0000000000	60,24	5,06	-	65,30
12/2022	69,30	20,0000 %	13,86	1,0000000000	13,86	1,32	-	15,18
01/2023	48,18	20,0000 %	9,64	1,0000000000	9,64	0,72	-	10,36
02/2023	47,30	20,0000 %	9,46	1,0000000000	9,46	0,59	-	10,05
03/2023	10,94	20,0000 %	2,19	1,0000000000	2,19	0,11	-	2,30
03/2023	7,28	20,0000 %	1,46	1,0000000000	1,46	0,07	-	1,53
Observação: C = A x B				Total	287,29	28,35	0,00	315,64

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA								
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
08/2022	68,02	3,0000 %	2,04	1,0000000000	2,04	0,25	-	2,29
09/2022	291,48	3,0000 %	8,74	1,0000000000	8,74	1,01	-	9,75
10/2022	301,20	3,0000 %	9,04	1,0000000000	9,04	0,96	-	10,00
11/2022	291,48	3,0000 %	8,74	1,0000000000	8,74	0,83	-	9,57
12/2022	301,18	3,0000 %	9,04	1,0000000000	9,04	0,76	-	9,80
12/2022	69,30	3,0000 %	2,08	1,0000000000	2,08	0,19	-	2,27
01/2023	48,18	3,0000 %	1,45	1,0000000000	1,45	0,10	-	1,55
02/2023	47,30	3,0000 %	1,42	1,0000000000	1,42	0,08	-	1,50
03/2023	10,94	3,0000 %	0,33	1,0000000000	0,33	0,01	-	0,34
03/2023	7,28	3,0000 %	0,22	1,0000000000	0,22	0,01	-	0,23
Observação: C = A x B				Total	43,10	4,20	0,00	47,30

eSocial - Evento S-2500

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
08/2022	68,02	0,00	58,30
09/2022	291,48	0,00	242,90
10/2022	301,20	0,00	242,90
11/2022	291,48	0,00	233,18
12/2022	301,18	69,30	262,32

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
01/2023	48,18	0,00	38,86
02/2023	47,30	0,00	38,86
03/2023	10,94	7,28	9,72

Demonstrativo de Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 25/08/2022 a 31/12/2022

Nome: **TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA**

13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA													
Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
1.322,66	-	6	118,25	0,00	0,00	0,00	-	-	1.204,41	0,00 à 12.672,00	0,00 %	0,00	0,00

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos ao Ano-Calendário do Recebimento - 01/01/2023 a 09/03/2023

Nome: **TRIBUTAÇÃO NORMAL**

13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA												
Verbas	Juros	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
113,70	-	9,64	0,00	0,00	0,00	-	-	104,06	0,00 à 2.112,00	0,00 %	0,00	0,00
Total Devido												0,00